



ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 001,
DE 03 DE MARÇO DE 2015**

(Publicada no DOE nº 4.344, de 26 de março de 2015)

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a deliberação tomada na 2ª Sessão Ordinária, de 06 de março de 2015, considerando ainda a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder as férias legais da Corregedora Geral do Estado do Tocantins **ESTELLAMARIS POSTAL**, matrícula nº 90002903-0, relativas ao exercício 2013/1, no período de **04/05/2015 a 02/06/2015**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente do Conselho Superior